



OFÍCIO Nº. 46 / 2024

Santa Cruz, 22 de março de 2024.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Exmo. Senhor Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Prestação de Contas Anual – Exercício 2023

Cumprindo o disposto na Lei Estadual nº. 12.600/2004 e na Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº. 217/2023 de 06 de dezembro de 2023, envio a prestação de contas anual, exercício 2023, da Prefeita Municipal de Santa Cruz ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

A documentação em anexo segue rigorosamente as exigências do Tribunal de Contas de Pernambuco, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual de Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita